

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

308/2019

O vereador, **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto à **Secretária Municipal de Saúde - ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando disponibilizar dois horários (manhã e tarde) de ônibus para os pacientes com consultas/retornos ou exames realizados na cidade de São José do Rio Preto.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que o setor de ambulâncias é de muita importância para a população, uma vez que realiza o transporte dos usuários de maneira segura, eficiente e com qualidade, buscando amenizar o sofrimento provocado pela distância entre nosso município e as unidades de referência em saúde na busca de um melhor tratamento.

Ocorre que, atualmente o itinerário disponibilizado diariamente pelo município para levar os pacientes até São José do Rio Preto tem saída por volta das 03h45min da manhã, horário esse que faz com que muitos que tem suas consultas e exames agendados para o período da tarde acabem esperando por muito tempo na Casa de Apoio Idalino Longhi "BIDAS" de São José do Rio Preto, o que causa descontentamento por parte de muitos pacientes e seus respectivos acompanhantes, haja vista o desgaste e o cansaço que os mesmos enfrentam.

Diante do exposto, a presente proposição sugere que a Administração Municipal realize estudos com o intuito de disponibilizar dois horários (manhã e tarde) de ônibus para os pacientes com consultas/retornos ou exames realizados na cidade de São José do Rio Preto, com intuito de diminuir o tempo de espera e conseqüentemente dar maior comodidade aos pacientes.

Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de setembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
29 / 09 / 19


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 SET. 2019

PROT. Nº 542


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com